



Estado de Santa Catarina

Prefeitura de São Cristóvão do Sul

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL/SC

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2021 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2021**

1. - PREÂMBULO:

1.1 - O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL-SC, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede à Rua Juventino França de Moraes, 19, Centro, São Cristóvão do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 95.991.261/0001-27, inscrição estadual isenta, através da sua Pregoeira e sua Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Nº 1840/2021 de 06 de Janeiro de 2021, regida pela Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 em conformidade com a Lei Municipal 330/2005, Decreto Municipal 402/2005 e 1.730/2019, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, no dia **17 de Março de 2021, às 13:30 horas**, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul, situada a Rua Juventino França de Moraes, 19, Centro, São Cristóvão do Sul/SC, se dará início ao credenciamento e à abertura dos envelopes. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, consoante às condições estatuídas neste Edital e seus anexos

1.2 Os documentos para credenciamento das empresas, os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos junto ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Rua Juventino França de Moraes, 19, Centro, São Cristóvão do Sul/SC, **até o horário estipulado para o início da sessão pública de processamento do pregão.**

1.3 Os envelopes poderão ser remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso;

1.4 A sessão de processamento do pregão será realizada no endereço acima mencionado, iniciando-se **às 13:30 horas do dia 17 de Março de 2021**, e será conduzida pela Pregoeira ou seu substituto, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

2. - DO OBJETO:

2.1- O presente pregão tem como objeto, receber proposta de pessoa jurídica, para:

Aquisição de sistema de ensino para utilização no processo educacional dos alunos da Rede Pública Municipal, Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano) para o Ano Letivo 2021, incluindo o fornecimento de material didático (para Educação Inclusiva), suporte de acesso e consulta via “Internet”, assessoramento técnico-pedagógico aos professores e corpo técnico do Município, e um programa de avaliação a ser apresentado em módulos, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme relação, quantitativos e especificações constantes no edital e em seus anexos.

2.2 - O aceite dos serviços não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade ou técnico dos serviços, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

2.3 - Por ocasião do recebimento dos serviços, o órgão requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações técnicas do objeto licitado, estando a proponente vencedora obrigada a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.

2.4 - As quantidades a serem fornecidas constantes do Anexo I que acompanhou o Edital da licitação são estimadas, podendo, nos limites do § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ser acrescidas ou suprimidas em conformidade com a demanda do período de vigência do contrato.

2.5. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

2.5.1. Considerada aceitável a proposta de menor preço, o proponente declarado provisoriamente vencedor deverá apresentar as amostras dos produtos cotados ao Pregoeiro, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a sessão do pregão, no endereço à Rua Juventino F. de Moraes, 19 - centro.

2.5.2. Os licitantes deverão apresentar amostras dos produtos cotados de forma completa, incluindo-se o material do aluno e do professor, amostra do projeto da capa personalizada, senhas e endereço de acesso ao portal de educação para os professores, um descritivo do Sistema de Assessoramento Pedagógico e material regionalizado de História e Geografia para os alunos e professores do 4º e 5º Ano do Ensino Fundamental.

2.5.3. As amostras deverão ser entregues identificadas com etiquetas autocolantes, constando o nome da empresa e o número do item a que se referem.

2.5.4. O pregoeiro poderá se valer do auxílio de técnicos do município para análise e exame das amostras, os quais emitirão parecer técnico que constituirá elemento para julgamento da Proposta Comercial.

2.5.5. Julgamento da proposta será realizado em dia e horário definidos na sessão do pregão, mediante análise dos critérios elencados no "Anexo VII", sendo facultada a presença do licitante e de eventuais interessados.

2.5.6. Após o julgamento das amostras o licitante terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para retirá-las, sob pena de incorporação do bem ao patrimônio do Município.

2.5.7. Caso a(s) amostra(s), da (s) empresa(s) que ofertou(ram) o menor preço não seja(m) compatível(is) com o objeto da licitação, será(ão) desclassificada a licitante por incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital.

2.5.8. Se a oferta de menor preço for considerada aceitável e tiver sua amostra aprovada, será aberto o envelope "Documentação de Habilitação" do licitante que a tiver formulado, para confirmação de sua habilitação.

3. - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento e demais exigências constantes deste Edital.

3.2 - As empresas que desejarem participar deste Pregão deverão no dia, hora e local estabelecidos neste edital, proceder ao credenciamento, entregar a Pregoeira os envelopes separados e lacrados, respectivamente, a "PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO" contendo na parte externa a indicação do local onde será realizado o certame, nº do edital, nome da empresa proponente. Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura de São Cristóvão do Sul

3.3 - Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a PGR/MPF.

3.4 - Não poderá participar direta ou indiretamente da licitação, servidor, agente político ou responsável pela licitação, na forma do art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

3.5 - A participação nesta licitação significará a aceitação plena e irrestrita dos termos do presente Edital e das disposições das leis especiais, quando for o caso.

3.6 - Da participação das microempresas e empresas de pequeno porte

3.6.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte que **quiserem** participar deste certame usufruindo os benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão observar o disposto nos subitens seguintes.

3.6.2 - A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, deverá ser comprovada, mediante apresentação da seguinte documentação:

- ✓ **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. A Certidão deve estar **atualizada**, ou seja, emitida a menos de **120 (cento e vinte) dias** da data marcada para a abertura da presente Licitação.
- ✓ **Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006**, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme o modelo do **Anexo IV**, do presente Edital.

3.6.3 - Os documentos para fins de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte deverão ser apresentados **fora dos envelopes**, no ato de **credenciamento** das empresas participantes.

4. - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

4.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

4.2 - Caberá á autoridade competente decidir, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sobre a impugnação interposta, após o limite de envio das impugnações.

4.3 - Se procedente e acolhida à impugnação do edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.

5. - DO CREDENCIAMENTO



Estado de Santa Catarina

Prefeitura de São Cristóvão do Sul

5.1 - Fica a critério do licitante se fazer representar ou não na sessão.

5.2 - A empresa participante deste processo que enviar representante legal deverá, até o horário indicado no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, apresentando os seguintes documentos, em **cópia autenticada ou cópia e respectivo original (em mãos) para autenticação**:

- a) Caso o representante seja **sócio, proprietário ou dirigente** da empresa proponente deverá apresentar:
 - ✓ Cópia do ato constitutivo ou do contrato social (consolidado ou original acompanhado por todas as alterações), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
 - ✓ Cópia da cédula de identidade.
 - ✓ **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.**
- b) Caso o representante seja **preposto** da empresa proponente, deverá apresentar:
 - ✓ Instrumento procuratório ou Carta de Credenciamento, de acordo com o **Anexo III** deste Edital, com firma reconhecida em cartório.;
 - ✓ Cópia da cédula de identidade.
 - ✓ Cópia do ato constitutivo ou contrato social (consolidado ou original acompanhado por todas as alterações).
 - ✓ Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

5.3 - A empresa que não se fizer representar deverá encaminhar, juntamente com os envelopes da proposta e da documentação, cópia do ato constitutivo ou do contrato social, bem como, declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme o modelo do **Anexo V**. Tais documentos deverão ser encaminhados **fora dos envelopes** da Proposta e da Documentação, sob pena de impedimento em participar do certame.

5.4 - O não comparecimento do titular e/ou do representante credenciado não enseja a inabilitação, nem a desclassificação do Licitante. A empresa que não se fizer representar participará do certame apenas com a sua proposta escrita.

5.5- A empresa que não se fizer representar fica automaticamente impedida de participar da fase de competição com lances verbais, da negociação de preços e de se manifestar motivadamente sobre os atos da Administração, decaindo, em consequência do direito de interpor recurso.

5.6 - Nenhuma pessoa física ou jurídica poderá representar mais de um Licitante.

5.7 - Os documentos de credenciamento, os quais farão parte do presente processo, deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes da Proposta e da Documentação.

5.8 - Far-se-á o credenciamento até o horário estipulado para o início da sessão de processamento do pregão.

6. - DA PROPOSTA:

6.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverá ser apresentada de acordo com modelo estabelecido no **Anexo V, fora dos envelopes nº 01 e 02.**



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

6.2 - Caso o referido documento não seja apresentado na forma estabelecida acima, o Pregoeiro poderá suprir tal formalidade através de declaração a ser firmada pelo representante legal do participante durante a sessão, desde que o mesmo tenha poderes para firmá-la.

6.3 - A proposta deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL/SC.

PREGÃO N° 8/2021

(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)

ENVELOPE N.º 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS".

6.4 - A proposta necessariamente deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) ser apresentada redigida em língua portuguesa, salvo quando às expressões técnicas de uso corrente, com prazo de validade mínima de 60 dias, contendo especificação detalhada dos serviços. Não serão permitidas alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas;
- b) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o n.º do CNPJ e da Inscrição Estadual ou Municipal;
- c) suas folhas devem estar assinadas e a última rubricada pelo seu representante legal com carimbo do CNPJ da empresa;
- d) **conter declaração de que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros;**
- e) conter discriminados em moeda corrente nacional os preços, limitados a 03 (Três) dígitos após a vírgula e os preços totais com somente 02 (dois) dígitos após a vírgula;
- f) Não será admitida cotação inferior às quantidades previstas no **Anexo I** deste Edital.

6.5 - Anexar à proposta, os dados bancários: nome do banco, nº da conta corrente, indicando a agência bancária para recebimento dos créditos.

6.6 - Anexar à proposta os dados do representante legal da empresa (aquele que assina a proposta): nome completo, cargo ou função, número de identidade e número do CPF/MF.

6.7 - A proposta que apresentar quantidades, valor unitário e total incorretos ou em desacordo com o edital, será desclassificada.

6.8 - Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

6.9 - Havendo divergência entre o valor unitário e o valor total cotado, será considerado, para fins de julgamento das propostas, o primeiro.

6.10 - A proponente vencedora fica submetida aos prazos especificados no presente Edital, independentemente de declaração expressa.

6.11 - A Pregoeira considerará como formais erros que não impliquem em nulidade do procedimento.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura de São Cristóvão do Sul

6.12 - Com fundamento no inciso I do art. 48 da Lei nº 8.666/93, consolidada, serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências deste Edital.

6.13 - Vícios, erros e/ou omissões, que não impliquem em prejuízo para o Município, poderão ser considerados pelo Pregoeiro, como meramente formais, cabendo a este agir em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

6.14. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica em submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus anexos.

7. - DA HABILITAÇÃO

7.1 - Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL/SC.

PREGÃO Nº 8/2021

(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)

ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO".

7.2 - Para a habilitação no presente processo os interessados deverão apresentar no Envelope 02 - Documentos de Habilitação, os documentos a seguir relacionados:

- a) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social (consolidado ou original acompanhado por todas as alterações), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- b) O representante da empresa que apresentar o documento citado acima, no ato de credenciamento, conforme o disposto no subitem 5.2 do presente edital fica dispensado de apresentá-lo dentro do envelope dos documentos de habilitação.
- c) Cópia do Cartão de Inscrição no CNPJ, **atualizado**.
- d) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo também as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91.
- e) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa.
- f) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa.
- g) Comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 (art. 29, V, da Lei 8.666/93 alterada).
- i) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede ou domicílio da licitante com data de expedição de até 60 (sessenta) acompanhada da certidão de registro no sistema Eproc, se exigida. **(Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º/4/2019, a certidão de "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverá ser solicitada tanto no sistema eproc quando no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas**



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

conjuntamente, caso contrário não terão validade. Para licitantes de outros estados, verificar na certidão a exigência de documentação complementar para validação.

- j) Declaração de inexistência de menores em seu quadro de pessoal, na forma do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal.
- k) Declaração expressa da empresa licitante, sob as penas cabíveis, que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados.
- l) Declaração de que a empresa conhece na íntegra o Edital e se submete às condições nele estabelecidas.
- m) Alvará de localização e funcionamento vigente ou comprovante de pagamento do ano atual.
- n) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado onde ateste que a licitante já prestou serviços da mesma natureza do presente edital e que os mesmos foram executados de maneira satisfatória quanto à qualidade e prazos.

7.3 - Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, fotocópia autenticada em Cartório, ou ainda, fotocópia acompanhada do original, que poderá ser conferida e autenticada por servidor municipal.

7.4 - A Equipe de Apoio do Pregão poderá consultar o serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET.

7.5 - No caso de apresentação de certidões das quais não conste o prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da emissão dos mesmos.

7.6 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, observando-se o disposto no subitem 7.2 e seguintes do presente Edital.

7.7 - A documentação deverá:

- a) -Estar em nome do licitante;
- b) -Referir-se a apenas uma das filiais ou apenas a matriz.

8. - DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

8.1 - No dia **17 de março de 2021, às 13:30 horas** na sala de licitações e Contratos conforme designados no Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, a Pregoeira, juntamente com a Equipe de Apoio, executará a rotina de credenciamento, conforme disposto no item 5.

8.2 - Verificadas as credenciais e declarada aberta à sessão, a Pregoeira solicitará dos licitantes presentes, a "Declaração de cumprimento pleno aos requisitos de habilitação", conforme inciso VI, do art. 5, da Lei Municipal 330/2005 c/c o Decreto Municipal 402/2005, Decreto Municipal 1730/2019 e receberá, em envelopes devidamente lacrados, a proposta e os documentos exigidos para habilitação.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

8.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte estão dispensadas de apresentar a declaração prevista no item 8.2, desde que, apresentem declaração de que cumprem os requisitos de habilitação, exceto quanto à regularidade fiscal, os quais serão cumpridos para fins de assinatura de contrato, caso seja declarada vencedora do certame.

8.4 - Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes contendo proposta e os documentos de habilitação fora do prazo estabelecido neste Edital.

8.5 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que será procedida à verificação da conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos neste instrumento, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis.

8.6 - No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem às exigências constantes do Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes.

8.7 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecerem lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.8 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, por item, no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços, para tal poderá a pregoeira estabelecer redução mínima em cada lance, bem como estabelecer tempo máximo para o proponente efetuar seu lance;

8.9 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

8.10 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da fase de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante.

8.11 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela Pregoeira, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

8.12 - Finalizada a fase de lances e ordenadas às ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a compatibilidade dos preços ofertados com os praticados no mercado, desclassificando as propostas dos licitantes que apresentarem preço excessivo, assim considerados aqueles acima do preço de mercado.

8.13 - Ocorrendo empate previsto do Art. 44 § 2º da Lei Complementar N. 123/2006 será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.13.1 - Entende-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5 (cinco) por cento superiores à proposta mais bem classificada.

8.13.2 - Para fins de desempate, proceder-se-á da seguinte forma:



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 8.13.2 a, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem na hipótese do item 8.13.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no item 8.13.1, será realizado sorteio, entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

8.13.3 - Para as situações previstas no item 8.13 a microempresa e empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada a apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

8.14 - A pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas a obter proposta ainda mais vantajosa ao interesse público.

8.15 - Será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que tiver formulado a proposta de menor preço, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.16 - No caso de inabilitação do proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios do licitante da proposta de segundo menor preço, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste instrumento convocatório.

8.17 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que este apresente alguma restrição.

8.18 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte poderá requerer a suspensão da sessão pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para regularização dos documentos relativos a regularidade fiscal.

8.19 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

9.1 - Declarado(s) o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 - Não sendo interpostos recursos, a Pregoeira adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), por preço unitário, sendo submetido este resultado ao Prefeito Municipal para homologação.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

9.3 - O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá(ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao Exmo. Prefeito Municipal, por intermédio da Pregoeira, o qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias úteis ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Prefeito Municipal, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

9.4 - Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Exmo. Prefeito Municipal para o procedimento de homologação com a devida adjudicação, global, do objeto desta licitação à (s) vencedora(s).

9.5 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.

9.6 - De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei n. ° 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

9.6.1 - Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções;

- a) advertência;
- b) multa de 10% (Dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 02 (dois) anos.

9.6.1.1 - Pelo descumprimento, no todo ou em parte, dos termos e prazos estabelecidos neste edital, poderá a administração aplicar à infratora, além da multa de 10% (dez por cento) sob o valor global de sua proposta, a cumulação de:

9.6.1.2 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta administração por prazo de até 02 (dois) anos.

9.6.1.3 - Declaração de inidoneidade de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que a empresa contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior.

9.6.1.4 - A multa aplicada conforme especificação deste edital deverá ser paga em até 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento do documento de cobrança respectivo, sob pena de sujeitar-se à empresa infratora aos procedimentos judiciais cabíveis.1

9.6.1.5 - As sanções previstas serão aplicadas depois de disponibilizado o exercício da prévia e ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, observadas as disposições pertinentes do artigo 87, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.6.1.6 - A multa referente à recusa injustificada em assinar o contrato, é autônoma.

10. - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 - A presente licitação será adjudicada e homologada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO NO JULGAMENTO GLOBAL**, desde que atendida às exigências deste Edital.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura de São Cristóvão do Sul

10.2 - Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não atendam às exigências deste Edital e seus anexos, bem como aquelas que ultrapassarem o valor máximo admitido para esta licitação, sendo este fixado ou com preço manifestamente inexequível, como também as licitantes consideradas impedidas e / ou inidôneas e que estiverem em regime de falência ou concordata.

11. - DO CONTRATO

11.1 - O contrato rege-se-á, no que concerne a sua alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei N. 8.666/93, observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Edital pelos preceitos do direito público.

11.2 - O contrato poderá, com base nos preceitos do direito público, ser rescindido pela Administração a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observadas as disposições legais pertinentes.

11.3 - Farão parte integrante do contrato as condições previstas no edital e a proposta apresentada pelo adjudicatário.

12. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente certame correrão as contas de dotação específica do orçamento do exercício de 2021.

13. - DO PAGAMENTO, DO DOCUMENTO FISCAL, DO REAJUSTE E DA REVISÃO, DO LOCAL DE ENTREGA

13.1.1 O empenhamento somente será efetuado, e conseqüentemente paga a despesa, na forma prevista neste instrumento convocatório e no contrato a ser assinado com a CONTRATADA, o pagamento será realizado de forma mensal, em até 15 dias após execução do objeto, de acordo com a Autorização expedida pelo órgão competente, por item fornecido, bem como mediante apresentação do documento fiscal, atestado por servidor competente, através de crédito em conta corrente a ser fornecida pelo Contratado.

13.1.2. Para fins de pagamento deverá ser apresentado mensalmente o respectivo documento fiscal, o qual deverá vir acompanhado de todas as "Autorizações de Compras" referentes ao mês.

13.1.3 A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL - CNPJ 95.991.261/0001-27.

13.1.4. A apresentação do documento fiscal que contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento, isentando o contratante do ressarcimento de qualquer prejuízo para a contratada.

13.1.5 Os preços somente serão revisados quando houver alterações dos valores, devidamente comprovadas, podendo ocorrer nos termos do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações, mediante requerimento, devidamente instruído a ser formalizado pela CONTRATADA.

13.1.6 Os produtos terão que apresentar prazo de validade no mínimo 12 meses de sua utilização.

13.1.7 Os produtos devem possuir qualidade, sendo que ao contrário serão devolvidos ao fornecedor, que terá que restituir o valor pago e desclassificado do processo. Logo o segundo colocado será homologado o vencedor.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

13.1.8 O objeto desta licitação deverá ser entregue mediante requisição do setor competente da prefeitura no Município de SÃO CRISTÓVÃO DO SUL, livre de fretes e qualquer outro ônus, nas secretarias municipais, conforme informado no Termo de Referência.

13.1.9 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

14. - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

14.1- Cabe a CONTRATANTE:

- a) Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório.
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do presente processo.
- c) Efetuar o pagamento à proponente vencedora, de acordo com o previsto neste Edital.
- d) Providenciar a publicação resumida do Contrato, proveniente do presente processo, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.
- e) Emitir a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa à proponente vencedora para a execução do objeto da presente licitação.

14.2 - A licitante vencedora ficará obrigada a:

- a) Executar o objeto de acordo com o estipulado neste Edital;
- b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital, e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.
- d) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do contrato.
- e) Exigir do órgão Licitante a Solicitação e a Nota de Empenho para o efetivo fornecimento dos produtos solicitados.

15. - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato para a entrega do objeto da presente licitação é até 31/12/2021.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

16.2 - O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, na sala do Setor de Compras e Licitações, logo após sua homologação.

16.3 - O objeto deste Pregão poderá sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), conforme o art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

16.4 - Detalhes não citados, referentes ao fornecimento, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

16.5 - O Prefeito Municipal poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

16.6 - A Pregoeira e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como irão dirimir as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através do telefone (49) 3253-1200, ou pessoalmente na Rua Juventino França de Moraes, 19, Centro, São Cristóvão do Sul/SC.

16.7 - Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

- Anexo I – Termo de referência
- Anexo II – Modelo da Carta de Credenciamento
- Anexo III – Modelos da declaração de enquadramento como EPP ou ME
- Anexo IV – Modelo da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação
- Anexo V – Declaração do quadro de funcionários
- Anexo VI – Minuta do Contrato

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

17.2 - Vícios, erros e/ou omissões, que não impliquem em prejuízo para o Município, serão desconsiderados pelo Pregoeiro, como meramente formais, cabendo a este agir em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

17.3 - Caberá ao Prefeito, revogar, anular ou homologar esta Licitação, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

17.4 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital, o licitante que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes. Após este prazo a comunicação que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaria, não terá efeito de recurso.

17.5 - Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei 8.666/93 atualizada, Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

17.6 - No interesse do Município, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser adiada a abertura da licitação ou alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93, atualizada.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

17.7 - Não serão aceitas quaisquer propostas em desacordo com o Edital ou com as normas vigentes e aplicáveis às licitações públicas.

17.8 - Não serão admitidas para participar desta licitação, as empresas suspensas ou impedidas de licitar com o Poder Público.

17.9 - A Equipe de Apoio dirimirá as dúvidas que o presente pregão suscitar, desde que argüidas até o prazo de 24 horas, antes da data fixada para o recebimento dos documentos e julgamento das propostas.

17.10 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, através de documento formal endereçado ao Pregoeiro da Prefeitura de São Cristóvão do Sul/SC.

17.11 - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

17.12 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

17.13 - Contatos preliminares relativos a este procedimento poderão ser feitos pelos telefones (49) 32531200 ou e-mail compras@saocristovao.sc.gov.br

17.14 - Para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia relacionada com o presente Processo Licitatório, o foro competente será o da Comarca de CURITIBANOS-SC.

17.15 - Este Edital entra em vigor na data da sua divulgação e publicação, conforme previsto no Artigo 21 da Lei Federal Nº 8.666/93, combinado com o Artigo 4º Inciso I da Lei Municipal 330/2005 c/c o Decreto Municipal 402/2005, Decreto Municipal 1730/2019.

SÃO CRISTÓVÃO DO SUL, 03 DE MARÇO DE 2021.

ILSE AMÉLIA LEOBET
PREFEITA MUNICIPAL

ASSESSOR JURÍDICO

O presente edital cumpre as exigências legais estando em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo que de acordo com o artigo 38 Parágrafo único da referida lei, e dou como aprovado.

ANGELITA MARIA BATISTA SANTOS VEZARO
ASSESSORA JURÍDICA
Advogado-OAB 5645/SC



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2021**

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a para aquisição de um sistema de ensino para utilização no processo educacional dos alunos da Rede Pública Municipal, Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano) para o Ano Letivo 2021, incluindo o fornecimento de material didático (para Educação Inclusiva), suporte de acesso e consulta via “Internet”, assessoramento técnico-pedagógico aos professores e corpo técnico do Município, e um programa de avaliação a ser apresentado em módulos, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme relação, quantitativos e especificações constantes no edital e em seus anexos

QUANTIDADE DE MATERIAL DIDÁTICO ANUAL PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL:

O objeto desta licitação será utilizado para atendimento dos seguintes segmentos educacionais e quantitativos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO UNITARIO MÁXIMO	TOTAL PREÇO MÁXIMO
01	Grupo 5 – Educação infantil 5 anos	90	360	R\$ 354,08	R\$ 31.867,20
02	1º Ano Ensino Fundamental - Anos Iniciais	74	296	R\$ 408,48	R\$ 30.227,52
03	2º Ano Ensino Fundamental - Anos Iniciais	74	296	R\$ 408,48	R\$ 30.227,52



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

04	3º Ano Ensino Fundamental - Anos Iniciais	74	296	R\$ 408,48	R\$ 30.227,52
05	4º Ano Ensino Fundamental - Anos Iniciais	74	296	R\$ 408,48	R\$ 30.227,52
06	5º Ano Ensino Fundamental - Anos Iniciais	74	296	R\$ 408,48	R\$ 30.227,52
	TOTAL	460	1840		R\$ 183.004,80

As quantidades poderão variar de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Desporto.

Os licitantes deverão obrigatoriamente apresentar uma amostra dos materiais didáticos, conforme previsto no edital.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA COLEÇÃO DE RECURSOS DIDÁTICOS PARA OS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental elaborados com base nos documentos legais que regem a educação nacional.
- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental atualizados conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que dispõem de material de apoio, com gramatura superior à do miolo, ao final dos livros, auxiliando na fixação dos conteúdos dos componentes curriculares trabalhados.
- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com atividades que abordam diferentes gêneros textuais, os quais se traduzem em uma abordagem metodológica, utilizada para estabelecer relações próximas ao universo cultural e social do aluno.
- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que apresentam, na abertura de cada capítulo, uma ilustração com temática específica e intencional, a qual direciona o trabalho a ser realizado.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que trabalham com textos complementares, explorando conteúdos relevantes aos componentes curriculares do Ensino Fundamental.
- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental ancorados em uma proposta pedagógica interacionista, a qual considera o professor como mediador do conhecimento e o aluno como elemento central nos processos de ensino e aprendizagem.
- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que incentivam a interdisciplinaridade e a função social dos conteúdos abordados, possibilitando relações entre os componentes curriculares do Ensino Fundamental.
- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com conteúdo que consideram a realidade e o contexto de vida dos alunos, valorizando os seus conhecimentos prévios.
- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que priorizam, no trabalho com os componentes curriculares, a importância de tratar adequadamente a história, a cultura e a imagem dos povos indígenas no Brasil.
- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com atividades que reconhecem o modo próprio de vida das populações do campo e a utilização social desse espaço como primordial, em sua diversidade.
- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que destacam a história, a cultura e a imagem do povo afro-brasileiro, considerando sua importância e participação social ao longo da história.
- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com atividades que reconhecem a diversidade dos aspectos naturais ou da ação do homem, as quais podem interferir, positiva ou negativamente, nas questões socioambientais.
- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com projeto gráfico composto de diversificadas técnicas de arte que respeita as diferenças e as características étnico-regionais que compõem a população brasileira, não expressando, induzindo ou reforçando preconceitos e estereótipos.
- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com projeto gráfico composto por ilustrações claras, precisas, de fácil compreensão e que possibilitam intrigar, problematizar, convidar a pensar, despertar a curiosidade, motivar, facilitar, comprovar, explicar e informar.
- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com projeto cartográfico composto por mapas devidamente legendados, os quais indicam orientação e escala, limites definidos e orientações para o ensino adequado quanto aos pontos cardeais e colaterais.
- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que oferecem condições que instrumentalizam o aluno para a construção do seu conhecimento, permitindo-o atuar sobre a realidade, transformando-a.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que consideram o aspecto atitudinal e a formação de indivíduos éticos, considerando no trabalho pedagógico, o desenvolvimento de atitudes positivas.
- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que propõem atividades referentes a apropriação do sistema da escrita alfabética, de outros sistemas de representação, como os signos matemáticos, os registros artísticos, midiáticos e científicos, bem como, as formas de representação do tempo e do espaço.
- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que exploram as experiências, as memórias e a interação dos alunos com as tecnologias da comunicação e da informação de modo a estimular a sua curiosidade e potencializar a aprendizagem.
- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que organizam o trabalho em torno de unidades temáticas, as quais permitem a mobilização das operações cognitivas dos alunos de forma mais complexa.
- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com QRcodes, os quais permitem aos alunos e professores, informações atualizadas e que podem ser acessadas por meio de dispositivos móveis, tornando o conteúdo mais dinâmico, tanto na sala de aula, como na tarefa para casa.
- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que apresentam proposta curricular, por ano/ciclo e por componente curricular, disponível na plataforma virtual de aprendizagem para consulta, download e impressão.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LIVRO DO PROFESSOR

- Livro para o professor do Ensino Fundamental que apresenta orientações metodológicas detalhadas, contendo respostas e comentários relativos às atividades que respaldam as ações pedagógicas.
- Livro para o professor do Ensino Fundamental que oferece sondagens diagnósticas as quais seguem os padrões estabelecidos pelo Saeb, presentes no 1º e 4º bimestres dos livros didáticos do 2º ano; e no 2º e 4º bimestre do 5º ano, em Língua Portuguesa e Matemática.
- Livro para o professor do Ensino Fundamental que apresenta uma proposta pedagógica que sistematiza questões que consideram o desenvolvimento do seu trabalho enquanto subsídio para novas discussões, planejamentos e avaliações.
- Livro para o professor do Ensino Fundamental que sugere, para cada capítulo, o número de aulas previsto, destacando os objetos de conhecimento privilegiados, bem como as habilidades a serem desenvolvidas.
- Livro para o professor do Ensino Fundamental que disponibiliza sugestões de leituras, sites, fontes de pesquisa e atividades complementares ao final de cada capítulo e em todos os componentes curriculares.
- Livro para o professor do Ensino Fundamental com fundamentação teórica, sugestões de procedimentos e referências bibliográficas que contribuem para a atualização e o aperfeiçoamento do docente.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

- Livro para o professor do Ensino Fundamental que valoriza o trabalho docente, disponibilizando informações referentes à concepção de cada componente curricular, seus objetivos, conteúdos e avaliação.
- Livro para o professor do Ensino Fundamental que privilegia reflexões sobre a importância do desenvolvimento nos alunos, da sensibilidade em apreender o mundo, expressar-se sobre ele e nele atuar.
- Livro para o professor do Ensino Fundamental que reflete sobre a importância de considerar medidas que assegurem um percurso contínuo de aprendizagem entre os anos iniciais e finais do Ensino Fundamental.
- Livro para o professor do Ensino Fundamental que disponibiliza um mapa curricular integrado, o qual apresenta, além dos objetos do conhecimento, habilidades a serem desenvolvidas e as páginas do Livro Didático que os contemplam.
- Livro para o professor do Ensino Fundamental que disponibiliza ícones e seções específicos, os quais indicam possibilidades diferenciadas de trabalho em cada componente curricular.

1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Material para o aluno

- 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do aluno; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e, acabamento em espiral. Material para o professor
- 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material com capa confeccionada em papel resistente e colorido; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; material de apoio no próprio livro; acabamento em espiral e impressão colorida.
- 04 (quatro) livros didáticos de Língua Inglesa, sendo 01 (um) para cada bimestre. Material em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.
- 04 (quatro) livros didáticos de Arte, sendo 01 (um) para cada bimestre. Material em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.
- 01 (um) livro didático anual com orientações metodológicas para as aulas de Educação Física, em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

- (um) CD anual, gravado por falantes nativos da Língua Inglesa, com músicas, atividades de listening e textos explorados nas unidades de trabalho.
- 01 (um) CD com músicas relacionadas ao material de Arte.
- 04 (quatro) cartazes sendo 1(um) metro do crescimento, calendário, cartaz para trabalho com contos, e cartaz para trabalho com parlendas.
- Cartões móveis com letras e números.
- 08 (oito) pranchas para o trabalho com Arte.

ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL POR COMPONENTE CURRICULAR PARA O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL LÍNGUA PORTUGUESA

- Material didático de Língua Portuguesa para o 1º ano do Ensino Fundamental que apresenta como pressuposto teórico, o uso e a função social da linguagem por meio dos diferentes gêneros textuais.
- Material didático de Língua Portuguesa para o 1º ano do Ensino Fundamental que aborda os eixos correspondentes às práticas de linguagem estabelecidas pela BNCC, oralidade, leitura/escuta, escrita e análise linguística/semiótica.
- Material didático de Língua Portuguesa para o 1º ano do Ensino Fundamental que está organizado em oito capítulos por ano, sendo dois por bimestre.
- Material didático de Língua Portuguesa para o 1º ano do Ensino Fundamental que oferece ao professor o mapa curricular integrado com as habilidades e os conteúdos trabalhados de acordo com a BNCC.
- Material didático de Língua Portuguesa para o 1º ano do Ensino Fundamental com capítulo que visa promover a socialização dos alunos, por meio de atividades que envolvem o próprio nome e o dos colegas.
- Material didático de Língua Portuguesa para o 1º ano do Ensino Fundamental que considera os campos de atuação previstos pela BNCC para o estudo dos gêneros textuais, os quais se desdobram em: vida cotidiana; artístico-literário; práticas de estudo e pesquisa; vida pública.

MATEMÁTICA

- Material didático para o 1º ano do Ensino Fundamental que prioriza a resolução de problemas, a investigação matemática e as brincadeiras como principais estratégias para o ensino da Matemática.
- Material didático de Matemática para o 1º ano do Ensino Fundamental com propostas de trabalho que contemplam a educação financeira.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura de São Cristóvão do Sul

- Material didático de Matemática para o 1º ano do Ensino Fundamental que se organiza de acordo com as cinco unidades temáticas previstas pela BNCC: números, álgebra, geometria, grandezas e medidas e probabilidade e estatística.
- Material didático de Matemática para o 1º ano do Ensino Fundamental com seção que propõe diálogos e trocas de ideias para ampliar a abordagem do tema estudado, ativando os conhecimentos prévios dos alunos.
- Material didático de Matemática para o 1º ano do Ensino Fundamental que trabalha noções de localização espacial e lateralidade.
- Material didático de Matemática para o 1º ano do Ensino Fundamental que trabalha com figuras geométricas planas: reconhecimento do formato das faces de figuras geométricas espaciais.
- Material didático de Matemática para o 1º ano do Ensino Fundamental que trabalha com medidas de comprimento, massa e capacidade.

CIÊNCIAS

- Material didático de Ciências para o 1º ano do Ensino Fundamental que propõe o estudo de questões referentes ao exercício da cidadania.
- Material didático de Ciências para o 1º ano do Ensino Fundamental com atividades que possibilitem a realização de experiências baseadas nos assuntos estudados ao longo do ano letivo.
- Material didático de Ciências para o 1º ano do Ensino Fundamental que sinaliza a necessidade de cuidados essenciais quanto a realização de determinadas atividades e experimentos com vistas a proteção do aluno.
- Material didático de Ciências para o 1º ano do Ensino Fundamental que trabalha questões relacionadas aos hábitos de higiene e aos cuidados com o corpo.
- Material didático de Ciências para o 1º ano do Ensino Fundamental que trabalha os órgãos dos sentidos.
- Material didático de Ciências para o 1º ano do Ensino Fundamental que trabalha escalas de tempo: dias da semana, meses e anos.

HISTÓRIA

- Material didático de História para o 1º ano do Ensino Fundamental com atividades relacionadas à noção de temporalidade, passado e presente.
- Material didático de História para o 1º ano do Ensino Fundamental com atividades relacionadas à identificação dos espaços e grupos sociais dos quais o aluno faz parte.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura de São Cristóvão do Sul

- Material didático de História para o 1º ano do Ensino Fundamental com conteúdos que trabalham a vida em família e as suas diferentes configurações.
- Material didático de História para o 1º ano do Ensino Fundamental com atividades que trabalham o espaço escolar e as suas representações.
- Material didático de História para o 1º ano do Ensino Fundamental com atividades que trabalham as brincadeiras em diferentes lugares e momentos históricos.
- Material didático de História para o 1º ano do Ensino Fundamental com atividades relacionadas à cultura indígena.

GEOGRAFIA

- Material didático de Geografia para o 1º ano do Ensino Fundamental que trabalha em uma perspectiva socioambiental.
- Material didático de Geografia para o 1º ano do Ensino Fundamental que propõe o trabalho dos conteúdos em espiral, partindo do conhecimento imediato do aluno.
- Material didático de Geografia para o 1º ano do Ensino Fundamental que aborda os diferentes tipos de moradias.
- Material didático de Geografia para o 1º ano do Ensino Fundamental que aborda a escola como espaço de vivência e convivência.
- Material didático de Geografia para o 1º ano do Ensino Fundamental que promove trabalhos referentes à lateralidade, às referências e à orientação espacial.

LÍNGUA INGLESA

- Material didático de Língua Inglesa para o 1º ano do Ensino Fundamental com foco na oralidade.
- Material didático de Língua Inglesa para o 1º ano do Ensino Fundamental que trabalha com vocábulos relacionados à família.
- Material didático de Língua Inglesa para o 1º ano do Ensino Fundamental que propõe atividades relacionadas aos materiais escolares.
- Material didático de Língua Inglesa para o 1º ano do Ensino Fundamental que contempla um grupo de personagens que acompanha todos os volumes. •Material didático de Língua Inglesa para o 1º ano do Ensino Fundamental que privilegia a apresentação, a qualificação e a quantificação de animais. •Material didático de Língua Inglesa para o 1º ano do Ensino Fundamental com unidade de trabalho sobre brinquedos.

ARTE



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

- Material didático de Arte para o 1º ano do Ensino Fundamental que desenvolva habilidades nas quatro linguagens artísticas previstas pela BNCC: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro.
- Material didático de Arte para o 1º ano do Ensino Fundamental que aborda conteúdos relacionados a representações da figura humana e o Surrealismo.
- Material didático de Arte para o 1º ano do Ensino Fundamental que propicia momentos de apreciação, reflexão e interação por meio de imagens.
- Material didático de Arte para o 1º ano do Ensino Fundamental que valoriza a diversidade artística do Brasil.
- Material didático de Arte para o 1º ano do Ensino Fundamental que contempla pranchas com a reprodução de obras de Arte relacionadas ao material.

2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Material para o aluno

- 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do aluno; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e, acabamento em espiral.

Material para o professor

- 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Português, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e, acabamento em espiral.
- 04 (quatro) livros didáticos de Língua Inglesa, sendo 01 (um) para cada bimestre. Material em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.
- 04 (quatro) livros didáticos de Arte, sendo 01 (um) para cada bimestre. Material em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

•01 (um) livro didático anual com orientações metodológicas para as aulas de Educação Física. Material em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.

•01(um) CD anual, gravado por falantes nativos da Língua Inglesa, com músicas, atividades de listening e textos explorados nas unidades de trabalho.

ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL POR COMPONENTE CURRICULAR PARA O 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL LÍNGUA PORTUGUESA

•Material didático de Língua Portuguesa para o 2º ano do Ensino Fundamental que privilegia o trabalho com os eixos previstos pela BNCC: a oralidade, a leitura/escuta, a escrita, e a análise linguística/semiótica.

•Material didático de Língua Portuguesa para o 2º ano do Ensino Fundamental com atividades que privilegiam o trabalho com a leitura.

•Material didático de Língua Portuguesa para o 2º ano do Ensino Fundamental com atividades que possibilitam a intertextualidade.

•Material didático de Língua Portuguesa para o 2º ano do Ensino Fundamental com seção que direciona para o trabalho com a análise linguística.

•Material didático de Língua Portuguesa para o 2º ano do Ensino Fundamental com atividades que auxiliam o aluno a construir o sentido das histórias em quadrinhos e tirinhas, relacionando imagens e palavras e interpretando os recursos gráficos presentes.

•Material didático de Língua Portuguesa para o 2º ano do Ensino Fundamental que tem como objeto de conhecimento a construção do sistema alfabético, bem como o estabelecimento de relações anafóricas na referenciação e construção da coesão.

•Material didático de Língua Portuguesa para o 2º ano do Ensino Fundamental que trabalha com a oralidade por meio de conteúdos privilegiados como a conversação e o relato pessoal.

MATEMÁTICA

•Material didático para o 2º ano do Ensino Fundamental que trabalha com a alfabetização matemática, conforme prevê a BNCC.

•Material didático de Matemática para o 2º ano do Ensino Fundamental que disponibiliza conteúdos organizados conforme as cinco unidades temáticas propostas pela BNCC: números, álgebra, geometria, grandezas e medidas, probabilidade e estatísticas.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

- Material didático para o 2º ano do Ensino Fundamental com atividades que tenham como objeto de conhecimento a leitura, a escrita, a ordenação e à comparação de números.
- Material didático de Matemática para o 2º ano do Ensino Fundamental que desenvolve habilidades relacionadas a comparação de informações de pesquisas apresentadas por meio de tabelas de dupla entrada e em gráficos de colunas simples ou barras, para melhor compreender aspectos da realidade cotidiana dos alunos.
- Material didático de Matemática para o 2º ano do Ensino Fundamental com exercícios que trabalham a identificação e as propriedades das figuras geométricas, bem como suas semelhanças e diferenças no espaço.
- Material didático de Matemática para o 2º ano do Ensino Fundamental com atividades que privilegiam o jogo como recurso para a melhor compreensão desse componente curricular.

CIÊNCIAS

- Material didático de Ciências para o 2º ano do Ensino Fundamental que tem como base a alfabetização científica, como pressupõe a BNCC.
- Material didático de Ciências para o 2º ano do Ensino Fundamental que propõe atividades que auxiliam o aluno quanto à orientação, bem como sua localização no planeta Terra.
- Material didático de Ciências para o 2º ano do Ensino Fundamental que propicia a observação da abundância de água existente no planeta Terra e a sua importância para os seres vivos.
- Material didático de Ciências para o 2º ano do Ensino Fundamental que trabalha com o conceito e as diferenças de temperatura existentes no ecossistema.
- Material didático de Ciências para o 2º ano do Ensino Fundamental que apresenta textos complementares aos conteúdos trabalhados.

HISTÓRIA

- Material didático de História para o 2º ano do Ensino Fundamental que trabalha com as competências específicas para o componente curricular de História, conforme previsto pela BNCC.
- Material didático de História para o 2º ano do Ensino Fundamental que propõe atividades de pesquisa como instrumento de investigação e aprofundamento de conceitos.
- Material didático para o 2º ano do Ensino Fundamental que atende ao objetivo do ensino de História, previsto pela BNCC, privilegiando o desenvolvimento da autonomia do pensamento crítico do aluno.
- Material didático de História para o 2º ano do Ensino Fundamental com atividades que trabalham o tempo como unidade de medida.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura de São Cristóvão do Sul

- Material didático de História para o 2º ano do Ensino Fundamental com unidades temáticas relacionadas à comunicação e aos seus registros.

GEOGRAFIA

- Material didático para o 2º ano do Ensino Fundamental que contempla atividades que desenvolvam o raciocínio geográfico e seus princípios.
- Material didático de Geografia para o 2º ano do Ensino Fundamental com objetos de conhecimento e habilidades que se relacionam à convivência e às interações existentes entre pessoas nas comunidades.
- Material didático de Geografia para o 2º ano do Ensino Fundamental que privilegia o trabalho com mapas.
- Material didático de Geografia para o 2º ano do Ensino Fundamental com atividades que exploram a leitura de fotografias, ilustrações e obras de arte.
- Material didático de Geografia para o 2º ano do Ensino Fundamental com abordagens didáticas que envolvem localização, orientação e representação espacial.

LÍNGUA INGLESA

- Material didático de Língua Inglesa para o 2º ano do Ensino Fundamental que contempla um grupo de personagens que estão envolvidos em situações apresentadas pelo material.
- Material didático de Língua Inglesa para o 2º ano do Ensino Fundamental que apresenta diálogo entre os personagens sobre os conteúdos trabalhados no capítulo.

Material didático de Língua Inglesa para o 2º ano do Ensino Fundamental com atividades que envolvem compreensão oral, leitura textual e de imagens, associações, comparações e análises.

- Material didático de Língua Inglesa para o 2º ano do Ensino Fundamental que aborda os conteúdos de forma interdisciplinar e com caráter social.
- Material didático de Língua Inglesa para o 2º ano do Ensino Fundamental com atividades relacionadas ao tema família.

ARTE

- Material didático de Arte para o 2º ano do Ensino Fundamental com ícones específicos para cada linguagem da Arte: Música, Dança, Artes Visuais e Teatro, os quais valorizam a igualdade e as diversidades existentes entre as pessoas.
- Material didático de Arte para o 2º ano do Ensino Fundamental com áudios relacionados aos conteúdos estudados, disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem e indicados no material do professor.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

- Material didático para o 2º ano do Ensino Fundamental com atividades que trabalham a Arte em diferentes paisagens.
- Material didático de Arte para o 2º ano do Ensino Fundamental que apresenta a planificação da paisagem visual: primeiro,segundo e terceiro planos.
- Material didático de Arte para o 2º ano do Ensino Fundamental que promove reflexões sobre as paisagens sonoras.

3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Material para o aluno

- 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do aluno; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e, acabamento em espiral.

Material para o professor

- 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e, acabamento em espiral.
- 04 (quatro) livros didáticos de Língua Inglesa, sendo 01 (um) para cada bimestre. Material em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.
- 04 (quatro) livros didáticos de Arte, sendo 01 (um) para cada bimestre. Material em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.
- 01 (um) livro didático anual com orientações metodológicas para as aulas de Educação Física. Material em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.
- 01 (um) CD anual, gravado por falantes nativos da Língua Inglesa, com músicas, atividades de listeninge textos explorados nas unidades de trabalho.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL POR COMPONENTE CURRICULAR PARA O 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL LÍNGUA PORTUGUESA

- Material didático de Língua Portuguesa para o 3º ano do Ensino Fundamental que atende as habilidades propostas pela BNCC, por meio das práticas de leitura e escuta, produção de textos, oralidade, análise linguística e semiótica.
- Material didático de Língua Portuguesa para o 3º ano do Ensino Fundamental que valoriza os conhecimentos prévios do aluno para o desenvolvimento de habilidades necessárias à troca de ideias, discussões, à prática de saber ouvir diferentes opiniões e construir conceitos em grupo.
- Material didático de Língua Portuguesa para o 3º ano do Ensino Fundamental que trabalha estratégias de leitura, por meio de cartaz, sinopse, ingresso e poema.
- Material didático de Língua Portuguesa para o 3º ano do Ensino Fundamental com atividades que realizam o trabalho com a gramática, por meio de textos e de forma lúdica.
- Material didático de Língua Portuguesa para o 3º ano do Ensino Fundamental que visa a formação de um leitor literário, por meio de atividades e textos variados, incluindo reportagem e entrevista.
- Material didático de Língua Portuguesa para o 3º ano do Ensino Fundamental que propõe atividades de oralidade pública e intercâmbio conversacional em sala de aula, por meio de fábula, texto e apresentação teatral.
- Material didático de Língua Portuguesa para o 3º ano do Ensino Fundamental que trabalha, de forma contextualizada, a construção do sistema alfabético e da ortografia.
- Material didático de Língua Portuguesa para o 3º ano do Ensino Fundamental que propõe atividades referentes à prática de produção de textos envolvendo o gênero cartaz de campanha.
- Material didático de Língua Portuguesa para o 3º ano do Ensino Fundamental que trabalha a pontuação por meio de atividades lúdicas e contextualizadas.

MATEMÁTICA

- Material didático de Matemática para o 3º ano do Ensino Fundamental que propicia a coleta, a classificação e a representação de dados referentes a variáveis categóricas, por meio de tabelas e gráficos.
- Material didático de Matemática para o 3º ano do Ensino Fundamental que apresenta brincadeiras que resgatam os conhecimentos prévios do aluno e servem como atividades introdutórias para novos conteúdos.
- Material didático de Matemática para o 3º ano do Ensino Fundamental que trabalha os conhecimentos matemáticos por meio das cinco unidades temáticas previstas pela BNCC: números, álgebra, geometria,



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

grandezas e medidas e probabilidade e estatística. • Material didático de Matemática para o 3º ano do Ensino Fundamental com atividades que abordam o significado de medida, destacando as medidas de comprimento por meio de unidades convencionais e não convencionais, permitindo estimativas e comparações. • Material didático de Matemática para o 3º ano do Ensino Fundamental que apresenta problemas que envolvem diferentes significados de multiplicação e de divisão, contendo adição de parcelas iguais, configuração retangular, repartição em partes iguais e medidas. • Material didático de Matemática para o 3º ano do Ensino Fundamental com atividades que privilegiam a leitura, a comparação e a ordenação de números naturais de quatro ordens. • Material didático de Matemática para o 3º ano do Ensino Fundamental com situações problema que exploram comparações, contrapontos e variações de um mesmo conteúdo, proporcionando diferentes formas de cálculos e tentativas de resolução. • Material didático de Matemática para o 3º ano do Ensino Fundamental que trabalha em um mesmo capítulo o sistema monetário e a planificação, abordando o dinheiro brasileiro e algumas figuras geométricas.

CIÊNCIAS

- Material didático de Ciências para o 3º ano do Ensino Fundamental que privilegia a investigação científica por meio de atividades experimentais a serem desenvolvidas individual ou coletivamente.
- Material didático de Ciências para o 3º ano do Ensino Fundamental com atividades que demonstram a importância de repensar atitudes e conscientizar sobre o cuidado com o solo.
- Material didático de Ciências para o 3º ano do Ensino Fundamental que propõe atividades referentes à estrutura do planeta Terra, ressaltando a presença de vulcões, terremotos e tsunamis.
- Material didático de Ciências para o 3º ano do Ensino Fundamental que possibilita ao aluno refletir sobre características, composição e poluição do ar, bem como a sua importância para os seres vivos.
- Material didático de Ciências para o 3º ano do Ensino Fundamental que possibilita a análise das principais características do grupo de animais vertebrados e invertebrados e as condições desses seres vivos na natureza.
- Material didático de Ciências para o 3º ano do Ensino Fundamental com conteúdos que trabalham critérios utilizados para o agrupamento e classificação dos seres vivos.
- Material didático de Ciências para o 3º ano do Ensino Fundamental que promove discussões sobre hábitos necessários para a manutenção da saúde auditiva e visual.

HISTÓRIA



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

- Material didático de História para o 3º ano do Ensino Fundamental que destaca as semelhanças e diferenças entre o campo e a cidade, ressaltando a cultura e a contribuição de muitos povos.
- Material didático de História para o 3º ano do Ensino Fundamental que retrata os diversos tipos de moradias e as principais características de cada civilização e época.
- Material didático de História para o 3º ano do Ensino Fundamental com atividades que abordam o trabalho como parte do cotidiano das pessoas e a sua evolução ao longo do tempo, na cidade e no campo.
- Material didático de História para o 3º ano do Ensino Fundamental com atividades que apresentam os patrimônios históricos e culturais, materiais e imateriais da cidade.
- Material didático de História para o 3º ano do Ensino Fundamental que trabalha com o entendimento de que os diferentes grupos sociais e étnicos compõem as cidades e os municípios, destacando os desafios sociais, culturais e ambientais do lugar onde vivem.
- Material didático de História para o 3º ano do Ensino Fundamental que posiciona historicamente, a noção de espaço público e privado, destacando aspectos da cultura e do lazer.
- Material didático de História para o 3º ano do Ensino Fundamental que apresenta a formação cultural da população brasileira, enfatizando a importância e os significados dos lugares de memória.

GEOGRAFIA

- Material didático de Geografia para o 3º ano do Ensino Fundamental com conteúdos que contemplam a importância e as principais características em relação às paisagens do campo e da cidade.
- Material didático de Geografia para o 3º ano do Ensino Fundamental que propõe discussões sobre consumo, ambiente e problemas ambientais por meio da análise dos aspectos geográficos e físicos do município.
- Material didático de Geografia para o 3º ano do Ensino Fundamental com atividades que destacam importantes aspectos sobre as principais atividades culturais e econômicas que são desenvolvidas na cidade.
- Material didático de Geografia para o 3º ano do Ensino Fundamental com propostas de estudo voltadas às aproximações e diferenças entre campo e a cidade, bem como a interdependência desses espaços.
- Material didático de Geografia para o 3º ano do Ensino Fundamental com atividades que levam à discussão e à compreensão dos elementos culturais que compõem o campo e que caracterizam as condições de vida das pessoas que vivem nesse espaço.
- Material didático de Geografia para o 3º ano do Ensino Fundamental que diferencia e representa cartograficamente a paisagem da cidade.
- Material didático de Geografia para o 3º ano do Ensino



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Fundamental que permite identificar atividades econômicas no espaço rural, destacando as ações do homem e a importância do trabalho.

LÍNGUA INGLESA

- Material didático de Língua Inglesa para o 3º ano do Ensino Fundamental com conteúdos explorados de forma contextualizada, a partir de vocábulos conectados ao significado que eles têm no cotidiano do aluno.
- Material didático de Língua Inglesa para o 3º ano do Ensino Fundamental com atividades de estruturação de perguntas e respostas a partir de temáticas referentes às características próprias do aluno, tais como nome, idade, data de aniversário e de seus familiares.
- Material didático de Língua Inglesa para o 3º ano do Ensino Fundamental com atividades diferenciadas de ampliação vocabular tanto na língua portuguesa, quanto na língua inglesa, que exploram o universo do aluno em relação às profissões.
- Material didático de Língua Inglesa para o 3º ano do Ensino Fundamental que incentiva a prática de fazer coleções, possibilitando trocas, diálogos e novas relações sociais, além de desenvolver habilidades de organização, seriação e contagem.
- Material didático de Língua Inglesa para o 3º ano do Ensino Fundamental com brincadeiras e atividades que estimulam a imaginação, a participação do aluno e a familiarização com o segundo idioma.
- Material didático de Língua Inglesa para o 3º ano do Ensino Fundamental com atividades referentes à identificação das fases da vida e membros da família.
- Material didático para o 3º ano do Ensino Fundamental que apresenta estruturas da língua inglesa a partir de pequenos textos, diálogos e vocábulos, gravados em CD, por falantes nativos da própria língua inglesa e que possibilita melhores condições de pronúncia.

ARTE

- Material didático de Arte para o 3º ano do Ensino Fundamental que integra as quatro linguagens artísticas: Artes Visuais, Dança, Teatro e Música.
- Material didático de Arte para o 3º ano do Ensino Fundamental com atividades que promovem a reflexão crítica acerca dos saberes das diversas linguagens artísticas.
- Material didático de Arte para o 3º ano do Ensino Fundamental que possibilita a ampliação da experiência estética e dos referenciais artístico-culturais a partir das linguagens artísticas.
- Material didático de Arte para o 3º ano do Ensino Fundamental com atividade sobre teatro que destaca duas grandes manifestações artísticas brasileiras: Cavalhadas e Boi-bumbá.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

- Material didático de Arte para o 3º ano do Ensino Fundamental que trabalha com experimentações teatrais, destacando a importância do teatro e dos profissionais que nele trabalham.
- Material didático de Arte para o 3º ano do Ensino Fundamental com propostas de trabalho que envolvem técnicas de modelagem, papel o gravura e xilogravura.
- Material didático de Arte para o 3º ano do Ensino Fundamental que destaca, enquanto patrimônio cultural brasileiro, a dança e a música do Cacuriá maranhense e a Festa do Divino.

4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Material para o aluno

- 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do aluno; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e, acabamento em espiral.

- 01 (um) livro didático anual, contendo a integração de História e Geografia Regional com conteúdos relacionados às primeiras povoações; ao cotidiano e à cultura dos habitantes; dos meios de transporte e de comunicação; e, a outros aspectos próprios da Unidade Federativa da qual o município faz parte. Material em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores. Material para o professor

- 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e, acabamento em espiral.

- 01 (um) livro didático anual, contendo a integração de História e Geografia Regional com conteúdos relacionados às primeiras povoações; ao cotidiano e à cultura dos habitantes; dos meios de transporte e de comunicação; e, a outros aspectos próprios da Unidade Federativa da qual o município faz parte. Material em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

- 04 (quatro) livros didáticos de Língua Inglesa, sendo 01 (um) para cada bimestre. Material em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.
- 04 (quatro) livros didáticos de Arte, sendo 01 (um) para cada bimestre. Material em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.
- 01 (um) livro didático anual com orientações metodológicas para as aulas de Educação Física. Material em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.
- 01 (um) CD anual, gravado por falantes nativos da Língua Inglesa, com músicas, atividades de listening e textos explorados nas unidades de trabalho.

ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL POR COMPONENTE CURRICULAR PARA O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA

- Material didático de Língua Portuguesa para o 4º ano do Ensino Fundamental, com capítulo, cujo foco de estudo é o trabalho com as fábulas, gênero pertencente ao campo artístico-literário, por meio de textos apresentados em discurso direto e indireto, visando à comparação por parte do aluno.
- Material didático de Língua Portuguesa para o 4º ano do Ensino Fundamental que trabalha com matéria de revista, texto da mídia impressa, dirigida ao público infante juvenil. Os textos são apresentados com a intenção de que os alunos percebam os recursos utilizados em relação à sua organização, diagramação e ilustração.
- Material didático de Língua Portuguesa para o 4º ano do Ensino Fundamental com atividades que permitem ao aluno conhecer os símbolos contidos nas cédulas e moedas bem como o que eles significam.
- Material didático de Língua Portuguesa para o 4º ano do Ensino Fundamental com atividades que exploram os animais que aparecem nas cédulas, fazendo uma ligação com a questão da extinção e da preservação ambiental.
- Material didático de Língua Portuguesa para o 4º ano do Ensino Fundamental com proposta de produção de texto escrito do gênero texto instrucional, contemplando as etapas de planejamento, produção e avaliação do texto.
- Material didático de Língua Portuguesa para o 4º ano do Ensino Fundamental que privilegia a produção oral relacionada ao gênero textual estudado no capítulo.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

- Material didático de Língua Portuguesa para o 4º ano do Ensino Fundamental com capítulo que tem como tema as frutas, sendo o fio condutor para o trabalho com diferentes gêneros textuais, em especial a reportagem, o poema e a crônica.

- Material didático de Língua Portuguesa para o 4º ano do Ensino Fundamental que utiliza o trabalho com os gêneros canção e infográfico para tratar do tema água, destacando a conscientização e sua importância para a natureza e para os seres vivos.

MATEMÁTICA

- Material didático de Matemática para o 4º ano do Ensino Fundamental que promove o uso do material dourado para que o aluno faça a construção da dezena, das centenas e das unidades de milhar.

- Material didático de Matemática para o 4º ano do Ensino Fundamental com seção específica que utiliza os jogos para a construção de conceitos matemáticos.

- Material didático de Matemática para o 4º ano do Ensino Fundamental com ícones que orientam o aluno a organizar-se didaticamente com o material e o auxiliam para um melhor aproveitamento do seu tempo e dos conteúdos trabalhados.

- Material didático de Matemática para o 4º ano do Ensino Fundamental com atividades que trabalham as quatro operações e relacionam a adição à subtração, bem como a multiplicação à divisão.

- Material didático de Matemática para o 4º ano do Ensino Fundamental com atividades que tem a intenção de desenvolver no aluno a capacidade de localização e movimentação no espaço, por meio de situações que utilizam o corpo como ponto de referência, retomando a exploração dos conceitos de direita e esquerda.

- Material didático de Matemática para o 4º ano do Ensino Fundamental com recursos diferenciados, lúdicos e atrativos para o ensino das frações, considerando que elas estão presentes em ações rotineiras do aluno.

CIÊNCIAS

- Material didático de Ciências para o 4º ano do Ensino Fundamental que trabalha as transformações reversíveis e irreversíveis do ponto de vista da matéria e energia.

- Material didático de Ciências para o 4º ano do Ensino Fundamental com atividades que possibilitam ao aluno, por meio de análise e construção, o entendimento das cadeias alimentares e da sua importância para a sobrevivência das espécies.

- Material didático de Ciências para o 4º ano do Ensino Fundamental que trabalha na unidade temática Vida e Evolução, as relações ecológicas e de biomas específicos.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

- Material didático de Ciências para o 4º ano do Ensino Fundamental que contempla a unidade temática Vida e Evolução, o trabalho com o objeto de conhecimento corpo humano, com destaque aos diferentes sistemas.
- Material didático de Ciências para o 4º ano do Ensino Fundamental que identifica quais são os pontos cardeais e a importância da bússola e do gnômon enquanto instrumentos para auxiliar nesse estudo.
- Material didático de Ciências para o 4º ano do Ensino Fundamental que aborda como se dá a construção de calendários em diferentes culturas, a partir das interferências dos movimentos da Terra e da Lua.
- Material didático de Ciências para o 4º ano do Ensino Fundamental que privilegia, enquanto objeto de conhecimento, os micro-organismos.

HISTÓRIA

- Material didático de História para o 4º ano do Ensino Fundamental com atividades referentes ao processo migratório e as situações que o favorecerem.
- Material didático de História para o 4º ano do Ensino Fundamental com conteúdos que apresentam as dinâmicas internas de migração no Brasil a partir dos anos 1960
- Material didático de História para o 4º ano do Ensino Fundamental que propõe reflexões e atividades que destacam os processos migratórios para a formação do Brasil: os grupos indígenas, a presença portuguesa e a diáspora forçada dos africanos.
- Material didático de História para o 4º ano do Ensino Fundamental com um capítulo que trabalha as questões históricas da migração, destacando a ação das pessoas, dos grupos sociais e das comunidades, no tempo e no espaço.
- Material didático de História para o 4º ano do Ensino Fundamental que apresenta o processo de circulação desde as primeiras comunidades humanas e as transformações ocorridas no meio natural.
- Material didático de História para o 4º ano do Ensino Fundamental com atividades que discutem sobre as rotas terrestres, fluviais e marítimas e seus impactos para a formação de cidades e as transformações do meio natural.
- Material didático de História para o 4º ano do Ensino Fundamental que relaciona o mundo da tecnologia com a integração das pessoas e as exclusões sociais e culturais.

GEOGRAFIA

- Material didático de Geografia para o 4º ano do Ensino Fundamental com capítulo que ressalta a diversidade do território brasileiro, determinada pelos processos migratórios ocorridos no Brasil.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

- Material didático de Geografia para o 4º ano do Ensino Fundamental que destaca, por meio na unidade temática O sujeito e o seu lugar no mundo, diferentes territórios e a diversidade cultural de cada um deles.
- Material didático de Geografia para o 4º ano do Ensino Fundamental que privilegia, enquanto objetos de conhecimento, as instâncias de poder público e os canais de participação social.
- Material didático de Geografia para o 4º ano do Ensino Fundamental que trabalha as formas de representação e pensamento espacial, por meio de sistema de orientação e elementos constitutivos dos mapas.
- Material didático de Geografia para o 4º ano do Ensino Fundamental com propostas de trabalho que apresentam conteúdos que desenvolvem a percepção do aluno quanto às transformações ocorridas no espaço, ao longo do tempo, considerando aspectos de conservação e degradação da natureza.
- Material didático de Geografia para o 4º ano do Ensino Fundamental que, por meio da unidade temática Conexões e escalas, destaca as unidades político-administrativas o Brasil e as especificidades de cada uma delas.
- Material didático de Geografia para o 4º ano do Ensino Fundamental com conteúdos que abordam as diferenças e semelhanças dos territórios étnico-culturais existentes ao longo do território brasileiro.

LÍNGUA INGLESA

- Material didático de Língua Inglesa para o 4º ano do Ensino Fundamental que apresenta uma dimensão cultural que enfatiza, para o aluno, a construção e a ampliação do conhecimento desse idioma.
- Material didático de Língua Inglesa para o 4º ano do Ensino Fundamental com atividades que possibilitam o trabalho em grupo, incentivando as trocas orais e diversas situações de comunicação em sala de aula.
- Material didático de Língua Inglesa para o 4º ano do Ensino Fundamental composto de atividades lúdicas e jogos que despertam o desejo em aprender os vocábulos.
- Material didático de Língua Inglesa para o 4º ano do Ensino Fundamental que trabalha tal idioma partindo de cinco eixos que se desdobram em oralidade, leitura, escrita, conhecimentos linguísticos e dimensão intercultural.
- Material didático de Língua Inglesa para o 4º ano do Ensino Fundamental que valoriza as ferramentas tecnológicas que estão à disposição do aluno e a forma como elas podem auxiliá-lo na apreensão de novos conhecimentos, bem como os perigos que podem oferecer quando mal utilizadas.
- Material didático de Língua Inglesa para o 4º ano do Ensino Fundamental que trabalha conhecimentos linguísticos, em especial o verbo to be.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

- Material didático de Língua Inglesa para o 4º ano do Ensino Fundamental que valoriza os conceitos voltados à sustentabilidade, como reduzir, reutilizar e reciclar enfatizando a importância da ação de cada um na preservação do planeta.

ARTE

- Material didático de Arte para o 4º ano do Ensino Fundamental que destaca a importância do patrimônio cultural brasileiro.
- Material didático de Arte para o 4º ano do Ensino Fundamental que destaca o trabalho com teatro, evidenciando contextos e práticas, elementos de linguagem e processos de criação enquanto objetos de conhecimento.
- Material didático de Arte para o 4º ano do Ensino Fundamental que apresenta na unidade temática Artes Integradas, o patrimônio cultural e a arte e tecnologia, como objetos de conhecimento.
- Material didático de Arte para o 4º ano do Ensino Fundamental que destaca dois pintores importantes para as artes visuais, em especial da arte abstrata, Wassily Kandinsky e Jackson Pollack.
- Material didático de Arte para o 4º ano do Ensino Fundamental que valoriza a dança e os sentimentos que pode provocar em cada pessoa e relações entre as partes do corpo e estas com o todo corporal na construção do movimento dançado.
- Material didático de Arte para o 4º ano do Ensino Fundamental que promove eventos de culminância, nos quais todos os alunos podem expor as produções artísticas confeccionadas ao longo do bimestre ou ano letivo.
- Material didático de Arte para o 4º ano do Ensino Fundamental que destaca elementos, notação, criação e registros musicais convencionais e não convencionais.

5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Material para o aluno

- 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do aluno; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e, acabamento em espiral.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

•01 (um) livro didático anual, contendo a integração de História e Geografia Regional com conteúdos relacionados aos deslocamentos populacionais; movimentos políticos e sociais; relevo e hidrografia; clima e vegetação; atividades econômicas e, outros aspectos próprios da Unidade Federativa da qual o município faz parte. Material em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.

Material para o professor

•04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e, acabamento em espiral.

•01 (um) livro didático anual, contendo a integração de História e Geografia Regional com conteúdos relacionados aos deslocamentos populacionais; movimentos políticos e sociais; relevo e hidrografia; clima e vegetação; atividades econômicas e, outros aspectos próprios da Unidade Federativa da qual o município faz parte. Material em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.

•04 (quatro) livros didáticos de Língua Inglesa, sendo 01 (um) para cada bimestre.

Material em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.

•04 (quatro) livros didáticos de Arte, sendo 01 (um) para cada bimestre. Material em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.

•01 (um) livro didático anual com orientações metodológicas para as aulas de Educação Física. Material em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.

•01 (um) CD anual, gravado por falantes nativos da Língua Inglesa, com músicas, atividades de listening e textos explorados nas unidades de trabalho.

ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL POR COMPONENTE CURRICULAR PARA O 5º ANO DO
ENSINO FUNDAMENTAL
LÍNGUA PORTUGUESA



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

- Material didático para o 5º ano do Ensino Fundamental com seção na qual são propostas a análise e a reflexão sobre a língua e a linguagem, promovendo a construção de conhecimentos linguísticos e a aquisição do sistema de escrita.
- Material didático de Língua Portuguesa para o 5º ano do Ensino Fundamental que apresenta proposta de produção textual escrita do gênero minidicionário humorístico ilustrado, bem como as etapas e os direcionamentos necessários para que a prática se efetive.
- Material didático de Língua Portuguesa para o 5º ano do Ensino Fundamental que trabalha o gênero textual sinopse. •Material didático de Língua Portuguesa para o 5º ano do Ensino Fundamental que tem como objeto de conhecimento, para práticas de leitura, o gênero lenda, em verso e em prosa.
- Material didático de Língua Portuguesa para o 5º ano do Ensino Fundamental que trabalha nas práticas de análise linguística, os verbos e os tempos verbais

MATEMÁTICA

- Material didático de Matemática para o 5º ano do Ensino Fundamental com atividades que desenvolvem o senso crítico do aluno em relação aos seus hábitos de uso e consumo no sentido geral, destacando noções de Educação Financeira.
- Material didático para o 5º ano do Ensino Fundamental com atividades que estimulam o aluno quanto à análise de situações reais que propõem problematizações com possibilidades de resoluções a partir de vários enfoques, contribuindo com o desenvolvimento da criatividade e da intuição matemática.
- Material didático de Matemática para o 5º ano do Ensino Fundamental com atividades de leitura e interpretação de tabelas e gráficos, estimulando a utilização dessa linguagem na comunicação cotidiana do aluno.
- Material didático de Matemática para o 5º ano do Ensino Fundamental com atividades que utilizam malhas quadriculadas para representar e localizar a posição de pessoas e objetos no espaço.
- Material didático de Matemática para o 5º ano do Ensino Fundamental com unidade de trabalho que destaca a utilização dos números racionais no cotidiano do aluno, contemplando análise, interpretação, formulação e resolução de problemas.
- Material didático de Matemática para o 5º ano do Ensino Fundamental com situações-problema e atividades que envolvem a probabilidade como estratégia de ensino.

CIÊNCIAS



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

- Material didático de Ciências para o 5º ano do Ensino Fundamental com conteúdos que apresentam o processo de digestão no organismo humano e os órgãos responsáveis por ele.
- Material didático de Ciências para o 5º ano do Ensino Fundamental com metodologias de trabalho que possibilitam ao aluno conhecer os órgãos que integram o sistema respiratório, analisando suas funções em cada etapa do processo de respiração do corpo humano.
- Material didático de Ciências para o 5º ano do Ensino Fundamental que tem como objeto de conhecimento a nutrição do organismo e a alimentação saudável.
- Material didático de Ciências para o 5º ano do Ensino Fundamental com conteúdos que tratam de temáticas relacionadas à análise das funções hormonais no corpo humano, ressaltando de que forma os hormônios agem na manutenção das funções vitais do organismo.
- Material didático para o 5º ano do Ensino Fundamental estruturado por meio de temáticas pertinentes à realidade do aluno, que relaciona a Ciência como plano de fundo para a discussão sobre a sexualidade humana e o funcionamento do sistema reprodutor.

HISTÓRIA

- Material didático de História para o 5º ano do Ensino Fundamental com conteúdos que apresentam as formas de organização social e política: a noção de Estado.
- Material didático de História para o 5º ano do Ensino Fundamental que relaciona a noção de cidadania aos princípios de respeito à diversidade, à pluralidade e aos direitos humanos.
- Material didático de História para o 5º ano do Ensino Fundamental que tem como objeto de conhecimento o surgimento da escrita e como ela serve de fonte para a transmissão de saberes, culturas e histórias.
- Material didático de História para o 5º ano do Ensino Fundamental que promove as tradições orais e a valorização da memória.
- Material didático de História para o 5º ano do Ensino Fundamental que apresenta diferentes formas de marcação da passagem do tempo.

GEOGRAFIA

- Material didático de Geografia para o 5º ano do Ensino Fundamental com atividades que destacam aspectos relacionados ao aumento da população urbana no Brasil e suas consequências.
- Material didático de Geografia para o 5º ano do Ensino Fundamental com propostas de atividades que incentivam a pesquisa pelos arredores da escola, como ponto de partida para o estudo sobre a qualidade ambiental.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

- Material didático de Geografia para o 5º ano do Ensino Fundamental com conteúdos que abordam o êxodo rural e o processo de migração.
- Material didático de Geografia para o 5º ano do Ensino Fundamental com unidade temática que aborda as formas de representação dos conceitos geográficos e o pensamento espacial.
- Material didático de Geografia para o 5º ano do Ensino Fundamental com atividades que propõem identificar e comparar as mudanças dos tipos de trabalho e desenvolvimento tecnológico na agropecuária, na indústria, no comércio e nos serviços

LÍNGUA INGLESA

- Material didático de Língua Inglesa para o 5º ano do Ensino Fundamental com proposta de trabalho que valoriza o conhecimento prévio do aluno, com a finalidade de possibilitar a aquisição efetiva dos vocábulos e estruturas gramaticais do segundo idioma.
- Material didático de Língua Inglesa para o 5º ano do Ensino Fundamental com proposta de trabalho relacionada às horas.
- Material didático de Língua Inglesa para o 5º ano do Ensino Fundamental com atividades que possibilitam ao aluno conhecer a função de glossários, dicionários ilustrados e dicionários bilíngues.
- Material didático de Língua Inglesa para o 5º ano do Ensino Fundamental com proposta de trabalho que permite que o aluno reconheça o uso de pronomes pessoais para discriminar o sujeito em uma oração.
- Material didático de Língua Inglesa para o 5º ano do Ensino Fundamental com proposta pedagógica que valoriza a arte enquanto preservação e manifestação da cultura humana, promovendo um trabalho interdisciplinar entre a Língua Inglesa e a Arte.

ARTE

- Material didático de Arte para o 5º ano do Ensino Fundamental que possibilita o conhecimento sobre o Surrealismo por meio das Artes Visuais com o reconhecimento de obras de arte desse período.
- Material didático de Arte para o 5º ano do Ensino Fundamental que propicia a experimentação e criação de obras de arte surrealistas utilizando a técnica da decalcomania.
- Material didático de Arte para o 5º ano do Ensino Fundamental com atividades que possibilitam ao aluno perceber e explorar os elementos constitutivos da música, por meio de jogos, brincadeiras, canções e práticas diversas de composição/criação, execução e apreciação musical.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

- Material didático de Arte para o 5º ano do Ensino Fundamental que tem como objeto de conhecimento os processos de criação, de forma que o aluno possa experimentar possibilidades criativas de movimento e de voz na criação de um personagem teatral, discutindo estereótipos.
- Material didático de Arte para o 5º ano do Ensino Fundamental com atividades que exploram diferentes tecnologias e recursos digitais quanto aos processos de criação artística.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO AMBIENTE DIGITAL DE APRENDIZAGEM

- Ambiente digital de aprendizagem que pressupõe a mediação do professor (modelo híbrido), concebido e desenvolvido com o objetivo de fornecer recursos que auxiliem os processos de ensino e aprendizagem e o seu efetivo acompanhamento.
- Ambiente digital de aprendizagem estruturado a partir do material didático de referência e com ele se articula, de modo a ampliar as possibilidades pedagógicas.
- Ambiente digital de aprendizagem com possibilidade de acesso por meio de diferentes dispositivos, como desktops, notebooks, tablets (versão web não disponível para família) e smartphones(aplicativo, apenas disponível para professor, família e aluno) que apresenta design responsivo até 1024px (o layouts e adequa aos diferentes dispositivos).
- Ambiente digital de aprendizagem com acesso online, por meio de login e senha individuais, mediante cadastramento prévio.
- Ambiente digital de aprendizagem que favorece o planejamento e a organização do dia a dia escolar e fornece indicadores que possibilitam o monitoramento de diversos processos desse cotidiano.
- Ambiente digital de aprendizagem cujo acesso acontece via mobile, por meio de smartphone compatível com os aplicativos para Android (versão 4.4 ou superior) ou IOS (versão 8 ou superior), com acesso à internet 3G/4G ou Wi-Fi.
- Ambiente digital de aprendizagem com o propósito de apoiar e potencializar os processos de ensino e aprendizagem. Portanto, é uma ferramenta em que a tecnologia está a serviço do pedagógico.
- Ambiente digital de aprendizagem que disponibiliza dados objetivos acerca do ponto de partida dos alunos nos estudos, por meio de sondagem específica e que afere o domínio dos conhecimentos prévios, especialmente os conceituais.
- Ambiente digital de aprendizagem com recursos e ferramentas que favorecem a adoção de metodologias ativas, uma vez que torna mais fácil o acompanhamento individualizado do desempenho de cada aluno.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

- Ambiente digital de aprendizagem destinado a alunos, professores, gestores escolares e família. Contempla a Educação Infantil e todo o Ensino Fundamental (anos iniciais e finais).
- Ambiente digital de aprendizagem que disponibiliza a versão digital dos livros do professor e do aluno.
- Ambiente digital de aprendizagem destinado à Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental que disponibiliza conteúdos com caráter essencialmente lúdico, com intencionalidade pedagógica associada aos campos de experiências, considerando a faixa etária e o estágio de desenvolvimento de cada criança.
- Ambiente digital de aprendizagem destinado à Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental que disponibiliza uma agenda digital diária, tanto para o professor, quanto para os responsáveis, que permite acompanhar a qualquer hora e local, o dia a dia escolar da criança.
- Ambiente digital de aprendizagem destinado à Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental que disponibiliza histórias narradas e animadas.
- Ambiente digital de aprendizagem destinado para o 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental que disponibiliza recursos, tais como: versão digital do material didático, trilhas de aprendizagem, emissão de relatórios, agendamento de atividades, envio de mensagens e notificações, e ainda, ferramentas de apoio à gestão.
- Ambiente digital de aprendizagem destinado para o 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental que disponibiliza uma área, na qual são oferecidos conteúdos e serviços complementares, entre outros, os Livros de Coordenação, blogs e links de acesso para web conferências.
- Ambiente digital de aprendizagem destinado para o 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental que disponibiliza trilhas de aprendizagem, um recurso de apoio aos processos de ensino e aprendizagem, organizadas em cinco etapas: sondagem, reforço, conteúdo, verificação e saiba mais.
- Ambiente digital de aprendizagem destinado para o 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental que, além dos conteúdos apresentados, oferece ferramentas, por meio das quais os professores disponibilizam conteúdos e atividades diretamente aos alunos, que podem executá-las dentro do próprio ambiente e reenviá-las ao professor.
- Ambiente digital de aprendizagem destinado para o 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental que disponibiliza ferramentas que potencializam as possibilidades de aprendizagem e permitem ao professor o acompanhamento, por meio de relatórios.
- Ambiente digital de aprendizagem destinado para o 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental que disponibiliza relatórios, os quais convertem-se em instrumentos de apoio ao trabalho pedagógico para



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

professores e gestores, e de acompanhamento para os familiares. • Ambiente digital de aprendizagem com conteúdo organizados, do 2º ao 5º ano, de acordo com o ano escolar e os componentes curriculares e o login do usuário serve como critério (filtro) para o acesso de tais conteúdo.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO DE ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO

- Serviço de assessoramento pedagógico realizado por profissionais especializados em áreas específicas, com experiência e atuação nas redes públicas de ensino.
- Serviço de assessoramento pedagógico que disponibiliza à equipe pedagógica, cursos com temáticas relacionadas à atualidade e voltados à operacionalização do material didático.
- Serviço de assessoramento pedagógico que apresenta cursos estruturados com a intenção de orientar o educador quanto ao trabalho voltado para a prática pedagógica.
- Serviço de assessoramento pedagógico que promove cursos com temáticas voltadas aos campos de experiências e componentes curriculares, contemplando conteúdos, estrutura curricular, proposta metodológica e articulação com o ambiente digital de aprendizagem.
- Serviço de assessoramento pedagógico, cuja intenção é o desenvolvimento de novas metodologias e ampliação de possibilidades didáticas.
- Serviço de assessoramento pedagógico que atua tanto com a formação pedagógica presencial, quanto a distância, com diversidade de temas relacionados à educação e ao ensino, podendo acontecer por meio de cursos, encontros, palestras e/ou web conferências.
- Serviço de assessoramento pedagógico que compreende um programa de implantação e de visitas realizado por técnicos e consultores pedagógicos.
- Serviço de assessoramento pedagógico que oferece cursos para os professores da rede de ensino, os quais contemplam pressupostos teóricos e metodológicos consonantes à Base Nacional Comum Curricular.
- Serviço de assessoramento pedagógico com atendimento permanente e realizado por profissionais da educação, por meio de contato telefônico (0800) e e-mail.
- Serviço de assessoramento pedagógico que contempla atendimento pedagógico na área tecnológica, com formação específica e direcionada ao melhor uso do ambiente digital de aprendizagem.
- Serviço de assessoramento pedagógico que propõe oficinas que privilegiam o uso de estratégias diferenciadas e de jogos pedagógicos, relacionados aos conteúdos presentes no livro didático.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO PARA OS ALUNOS DO 3º E DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NOS ANOS EM QUE OCORRE A APLICAÇÃO OFICIAL DO SAEB (ANOS ÍMPARES) E PARA OS ALUNOS DO 4º DO ENSINO FUNDAMENTAL, NOS DEMAIS ANOS (PARES), QUE:

- Possibilita ao município escolher a aplicação dos testes na modalidade impressa ou on-line atendendo as suas especificidades.
- Seja composto por itens elaborados em conformidade com procedimentos metodológicos da área de avaliação externa de aprendizagem em larga escala.
- Seja composto por testes que identificam a evolução da aprendizagem do aluno, no que se refere ao desenvolvimento de novas competências.
- Verifica o nível de proficiência de cada aluno nos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, com enfoque em leitura; Matemática, com ênfase na resolução de problemas; e Ciências, com foco nos fenômenos naturais e tecnologia.
- Considera, em sua escala, os mesmos níveis de avaliação da aprendizagem adotados pelo Saeb: Abaixo do Básico, Básico, Proficiente e Avançado.
- Seja composto por questionários, os quais coletam informações sobre a caracterização sócio demográfica, repertório cultural, repertório social, motivação, hábitos de estudos e trajetória escolar de cada aluno.
- Possibilita ao professor maior clareza e melhor entendimento quanto ao processo de aprendizagem de cada aluno, em cada questão avaliada, na medida em que cada uma delas avalia uma habilidade específica
- Transforma as respostas dos itens em um score, denominado proficiência, utilizado pela Teoria da Resposta ao Item (TRI), tal como as avaliações institucionalizadas pelo MEC.
- Os resultados também são apresentados pela Teoria Clássica dos Testes (TCT), a qual permite uma avaliação quantitativa, possibilitando assim, uma análise qualitativa (TRI) de tais resultados.
- As questões elaboradas e disponibilizadas nas avaliações consideram três aspectos: eixo, processo cognitivo e situação de uso.
- Apresenta uma matriz de referência, considerando estruturas básicas de conhecimento, relacionando-as aos conteúdos trabalhados e aos processos cognitivos do aluno.
- Apresenta uma proposta curricular elaborada com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais, bem como nos documentos que balizam as avaliações nacionais (Saeb) e internacionais, como o PISA.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

- Disponibiliza os resultados por meio de relatórios, geral e específico (por ano escolar, por turma e por escola), possibilitando a análise dos resultados dos alunos de forma individualizada e o redirecionamento do trabalho pedagógico.
- Possibilita a análise individual e comparativa da aprendizagem do aluno, auxiliando o professor na elaboração de planos de ação diferenciados.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL

- Sistema de acompanhamento da gestão educacional que tem por objetivo auxiliar o gestor público na definição de estratégias que contribuam com a administração escolar.
- Sistema de acompanhamento da gestão educacional que favorece a compreensão da evolução dos indicadores da rede municipal.
- Sistema de acompanhamento da gestão educacional que estabelece de modo claro e preciso as potencialidades e os desafios da gestão escolar.
- Sistema de acompanhamento da gestão educacional que contempla informações voltadas à atuação pedagógica, com foco na melhoria dos processos educativos.
- Sistema de acompanhamento da gestão educacional que sistematiza informações acerca do ensino oferecido pela rede e que traça o perfil da sua qualidade, identificando as potencialidades e possíveis fragilidades da gestão escolar.
- Sistema de acompanhamento da gestão educacional que possibilita o levantamento de informações referentes ao próprio município, por meio de dados disponíveis em sites oficiais, para composição do perfil da gestão municipal.
- Sistema de acompanhamento da gestão educacional que, por meio de seus indicadores, possibilita ao gestor realizar uma análise dos resultados educacionais do município.
- Sistema de acompanhamento da gestão educacional que permite o acesso on-line os indicadores, por meio de login e senha individuais.
- Sistema de acompanhamento da gestão educacional que oferece ao gestor público, análises dos dados, com resultados que possibilitam o acompanhamento da evolução dos indicadores analisados.

MATERIAIS E RECURSOS COMPLEMENTARES

Para aluno e professor• Agenda escolar consumível, com adesivos, em formato vertical, espiralada e com espaços adequados para preenchimento, a partir de 3 anos.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura de São Cristóvão do Sul

- Capa personalizada para o livro didático, a partir de 3 anos. Material para alunos portadores de necessidades educativas especiais
- Livro didático em formato ampliado (A3) para os alunos portadores de deficiência visual parcial, a partir de 4 anos. Material espiralado, formato vertical, miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, e capa confeccionada em papel resistente.
- Livro didático em Braille para os alunos portadores de deficiência visual total, a partir do 1ºano. Material espiralado, formato vertical e miolo impresso em papel de qualidade.

DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, em até 15 (Quinze) dias após a entrega e aceitação dos materiais, com o devido ateste de recebimento.

O pagamento efetuado não isentará o licitante das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente, em nome da empresa licitante vencedora.

\

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Será empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO (PRESENCIAL), a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 3.555/2000, e, subsidiariamente da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações. O objeto está classificado na categoria “Bens Comuns”, conforme Anexo II do Decreto no 3.555/2000 e suas alterações, e conforme Lei Municipal 330/2005 c/c o Decreto Municipal 402/2005, Decreto Municipal 1730/2019.

Será vencedora a licitante que apresentar o menor preço por item do objeto a ser licitado

CONDIÇÕES GERAIS

- ✓ A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- ✓ A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições.
- ✓ b) O preço proposto pela empresa licitante contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

- ✓ O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização dos serviços no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

São Cristóvão do Sul, 03 de março de 2021.

Giseli Afonso Coelho Telles
Secretário de Educação



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2021**

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF n.º _____, a participar do Processo de Licitação n.º ____/2021, instaurado pelo Município de São Cristóvão do Sul -SC, na modalidade Pregão Presencial n.º ____/2021, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer, assinar declarações relativas ao processo em questão e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____ 20__.

Carimbo e Assinatura



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2021
ANEXO III

**MODELO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(Apresentar no credenciamento fora dos envelopes)

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, ____ de _____ de 20__.

(assinatura do responsável pela empresa)

Observação:

1. Assinalar com um “X” a condição da empresa.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2021**

ANEXO IV

MODELO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no Processo de Licitação nº ____/2021 – Pregão Presencial nº ____/2021, do Município de São Cristóvão do Sul - SC, que _____, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº _____, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 7 do edital convocatório.

_____, em ____ de _____ 20__.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2021**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS
DECLARAÇÃO DE NÃO VÍCULO COM O ÓRGÃO LICITADOR

(preferencialmente em papel timbrado da empresa)

Eu, _____, RG _____, CPF _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, Representante Legal da empresa _____, CNPJ _____, estabelecida na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____,

DECLARO

Que a empresa não possui entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos ou empregados, qualquer pessoa que seja diretor ou servidor do Órgão Licitador.

Local e data.

DECLARANTE



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2021**

ANEXO VI

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL - SC E _____.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, situado à Rua Juventino França de Moraes, 19, Centro, São Cristóvão do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 95.991.261/0001-27, neste ato representada por sua PREFEITA, Senhora **ILSE AMÉLIA LEOBET, CPF Nº XXXXXXXXXXXXX** a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sito à _____, cidade de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada por seu representante legal, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato mediante as cláusulas e condições seguintes, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Aquisição de sistema de ensino para utilização no processo educacional dos alunos da Rede Pública Municipal, Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano) para o Ano Letivo 2021, incluindo o fornecimento de material didático (para Educação Inclusiva), suporte de acesso e consulta via “Internet”, assessoramento técnico-pedagógico aos professores e corpo técnico do Município, e um programa de avaliação a ser apresentado em módulos, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme relação, quantitativos e especificações constantes no edital e em seus anexos.

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor GLOBAL de R\$ _____, para todos os legais e jurídicos efeitos COM A SEGUINTE FORMA DE PAGAMENTO:

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, na quantidade solicitada pela CONTRATANTE e mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Para fins de pagamento deverá ser apresentado mensalmente o respectivo documento fiscal, o qual deverá vir acompanhado de todas as "Autorizações de Compras" referentes ao mês.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido para PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL sito a Rua Juventino França de Moraes, 19, Centro, São Cristóvão do Sul/SC - CNPJ 95.991.261/0001-27.

Nos preços contratados já estão inclusos além do lucro, taxas, fretes, impostos e descontos, quando for o caso, bem como todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente contratação.

O empenhamento somente será efetuado, e conseqüentemente paga a despesa, na forma prevista neste instrumento convocatório e no contrato a ser assinado com a CONTRATADA, o pagamento será realizado de forma mensal, até 15 (quinze) dias após a execução do objeto, de acordo com a Autorização expedida pelo órgão competente, por item fornecido, bem como mediante apresentação do documento fiscal, atestado por servidor competente, através de crédito em conta corrente a ser fornecida pelo Contratado.

Os preços somente serão revisados quando houver alteração dos valores, devidamente Comprovada, nos termos do art. 65 da Lei n° 8.666/93 e alterações, mediante requerimento devidamente instruído, a ser formalizado pela CONTRATADA.

A apresentação do documento fiscal que contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento, isentando o contratante do ressarcimento de qualquer prejuízo para a contratada.

A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida e/ou suprimida dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, inciso II do mesmo artigo

A Prefeitura Municipal poderá, em qualquer ocasião, modificar as quantidades, reduzindo ou aumentando o volume das entregas, ficando a contratada obrigada a manter os mesmos preços unitários, desde que as modificações feitas não excedam mais de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n° 8.666/93, inclusive com relação aos casos omissos do Edital de Pregão e deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta do (s) recurso(s) financeiro(s) conforme dotações classificadas e codificadas no orçamento para o exercício de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá início na data de assinatura deste instrumento e vigorará até que sejam fornecidos os quantitativos totais dos produtos, sendo estimado o prazo máximo de 31 de dezembro de 2021.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Educação, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, caso necessário.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura de São Cristóvão do Sul

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

A CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

- a) Executar o objeto de acordo com o disposto em edital;
- b) Manter, durante a execução do objeto, todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- d) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
- e) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa para a efetiva liberação dos produtos solicitados.
- f) Entregar o objeto desta licitação, nos preços e prazos estipulados conforme cronograma em anexo;
- g) Entregar o objeto desta licitação com validade mínima de doze meses da data de entrega.
- h) As empresas vencedoras deverão responsabilizar-se pelo envio e frete das mercadorias;
- i) O prazo máximo da entrega das mercadorias será de até vinte e cinco (25) dias úteis após a solicitação formal.

A CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

- a) Tomar todas as providências necessárias à execução e à fiscalização do objeto.
- b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo do presente instrumento.
- c) Providenciar a publicação resumida da presente contrato até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.
- d) Emitir a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa para que a CONTRATADA proceda ao fornecimento dos materiais.
- e) Convocar a CONTRATADA via fax, *e-mail* ou telefone, para a retirada da Solicitação e da respectiva Nota de Empenho.
- f) Comunicar à CONTRATADA qualquer falha apresentada nos serviços prestados, exigindo-lhe a imediata correção.
- g) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO E GARANTIA CONTRATUAL

A(s) empresa(s) licitante(s) participantes do Pregão Presencial deverá(ão) efetuar a entrega do objeto na forma, quantidades e prazos, definidos no termo de contrato não podendo ultrapassar os prazos limites estabelecidos no Edital.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Entregue o objeto, esse será recebido:

I. Provisoriamente - para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação contida no Anexo I;

II. Definitivamente - após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação, que ocorrerá expressa ou tacitamente, depois de decorridos 30 (trinta) dias da data do recebimento provisório.

Fica assegurado à Prefeitura o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a empresa licitante vencedora obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo estipulado pela Prefeitura.

O Contratado se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura, as partes do objeto desta contratação em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos fornecimentos.

Não será exigida garantia contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 10 % sobre o valor total da quantidade solicitada pela CONTRATANTE, limitada a 10% do valor total do objeto requisitado. (essa limitação provém do art. 52, parágrafo 1º do Código do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 que prevê: "Art. 52... parágrafo 1º. As multas de mora decorrentes do inadimplemento de obrigação no seu termo não poderá ser superiores a 10% do valor da prestação).

Parágrafo Primeiro - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 % sobre o valor total do contrato. (o valor da multa não poderá exceder a dez por cento, tendo em vista o estabelecido no art. 920 do Código Civil combinado com o art. 9º do Decreto nº 22.626, de 07 de abril de 1933, modificado pelo Decreto-Lei nº 182, de 05 de janeiro de 1938, que dispõe sobre os juros nos contratos - denominado Lei da Usura - "Art. 9º - Não é válida a cláusula penal superior a 10% do valor da dívida").

Fica a contratada ciente de que a assinatura deste contrato indica que tem pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar nenhum desconhecimento quanto às mesmas, como elemento impeditivo de seu perfeito cumprimento.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - O descumprimento de quaisquer das cláusulas deste contrato, sem justa causa, implica a aplicabilidade das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, além das previstas no edital e nas cláusulas deste instrumento;



Estado de Santa Catarina

Prefeitura de São Cristóvão do Sul

2 - O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

3 - A troca eventual de documentos e cartas entre CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

4- O presente Contrato terá vigência de ----- À 31/12/2021.

5 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA NONA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CURITIBANOS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SÃO CRISTÓVÃO DO SUL (SC), _____ DE _____ DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

Contratante

Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - -----

2 - -----